



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 15.625/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as empresas **J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI** – CNPJ 32.295.645/0001-95, Avenida Alfredo Munção, S/n, Quadra 68 lote 04 – Bairro Cidade Nova – Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. Luziane Barbosa Sousa CPF – 904.399.702-10, brasileira, empresária, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM.

A Empresa **J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI** – CNPJ 32.295.645/0001-95, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

LOTE 01 - PARCIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02 - MADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALISAR DE MADEIRA P/ PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	75	UNIDADE	70,00	5.250,00
2	CAIBRO 2"X3" PEÇA DE MADEIRA DE 3 METROS SEM APARELHAR	188	UNIDADE	23,80	4.474,40
3	CAIBRO 6CMX6CM PEÇA DE MADEIRA DURA DE 5 METROS	450	UNIDADE	38,00	17.100,00
4	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMP 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	225	UNIDADE	78,00	17.550,00
5	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMP 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	225	UNIDADE	108,00	24.300,00
6	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMP 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	225	UNIDADE	184,00	41.400,00
7	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	263	DÚZIA	130,00	34.190,00
8	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 80 CM	113	UNIDADE	305,00	34.465,00
9	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 60 CM	113	UNIDADE	300,00	33.900,00
10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 70 CM	113	UNIDADE	275,00	31.075,00
11	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3MT	113	METRO CÚBICO	2.208,00	249.504,00
12	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3MT	113	METRO CÚBICO	2.152,00	243.176,00
13	TABUA 1ª QUALIDADE 4 MTS DE 30 CM	113	UNIDADE	76,50	8.644,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



14	RIPÃO DE 6MTS	188	UNIDADE	24,50	4.606,00
15	VIGOTA DE 6MTS 5X15	188	UNIDADE	124,00	23.312,00
16	PONTALETE 6X6X300	375	UNIDADE	22,20	8.325,00
17	RIPÃO 2,5X5X300	375	UNIDADE	11,41	4.278,75
18	JANELA MADEIRA 110X0.80	75	UNIDADE	220,00	16.500,00
19	CAIBRO 5X10X300	225	UNIDADE	25,90	5.827,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)					807.878,15

LOTE 02 - PARCIPICAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01 - MADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ALISAR DE MADEIRA P/ PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	25	UNIDADE	70,00	1.750,00
21	CAIBRO 2"X3" PEÇA DE MADEIRA DE 3 METROS SEM APARELHAR	62	UNIDADE	23,80	1.475,60
22	CAIBRO 6CMX6CM PEÇA DE MADEIRA DURA DE 5 METROS	150	UNIDADE	38,00	5.700,00
23	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMP 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	75	UNIDADE	78,00	5.850,00
24	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMP 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	75	UNIDADE	108,00	8.100,00
25	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMP 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	75	UNIDADE	184,00	13.800,00
26	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	87	DÚZIA	130,00	11.310,00
27	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 80 CM	37	UNIDADE	305,00	11.285,00
28	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 60 CM	37	UNIDADE	300,00	11.100,00
29	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 70 CM	37	UNIDADE	275,00	10.175,00
30	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3MT	37	METRO CÚBICO	2.208,00	81.696,00
31	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3MT	37	METRO CÚBICO	2.152,00	79.624,00
32	TABUA 1ª QUALIDADE 4 MTS DE 30 CM	37	UNIDADE	76,50	2.830,50
33	RIPÃO DE 6MTS	62	UNIDADE	24,50	1.519,00
34	VIGOTA DE 6MTS 5X15	62	UNIDADE	124,00	7.688,00
35	PONTALETE 6X6X300	125	UNIDADE	22,20	2.775,00
36	RIPÃO 2,5X5X300	125	UNIDADE	11,41	1.426,25
37	JANELA MADEIRA 110X0.80	25	UNIDADE	220,00	5.500,00
38	CAIBRO 5X10X300	75	UNIDADE	25,90	1.942,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					265.546,85

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos SEVOP, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 061/2020-CEL/ /PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Beatriz Torres Delgado Gil - CPF Nº 819.692.952-87, Portaria 256/2017-GP, lotado na SEVOP, função de Coordenador II da área de compras ou outro posteriormente designado pela SEVOP.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 CPF/MF Nº 605.491.652-15
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS
 Contratante

J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E
ARTEFATOS EIRELI
 CNPJ 32.295.645/0001-95
 Contratada